



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 17/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias aos vereadores **Jair Loreno Bogler** titular do CPF nº. ***.424.0**-**, **Elias Xavier de Andrade** titular do CPF nº. ***.861.0**-**, **Maico Luzzi** titular do CPF nº. ***.895.7**-** e **Jair Francisco Rauber** titular do CPF nº. ***.131.3**-**, para participarem do curso de capacitação com o tema "Improbidade Administrativa: Fiscalização do uso do Patrimônio Público e Bens Públicos" a ser realizado de 12 a 14 de março de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná. Evento promovido pela Pública Treinamentos Ltda, inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.069.749/0001-74.

Art. 2º - O transporte até Curitiba será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 7 de março de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente